140

Copia – Nono cartorio – Tabellião Fonseca Hermes – 105, rua do Rozario, 105 – Rio de Janeiro – Livro Especial – N. 13. Fls. 25. = Traslado da escriptura de cessão e transferencia do predio desapropriado pela Fazenda Nacional que entre si fazem, de uma parte Joaquim da Silva e Sá e de outra parte a mesma Fazenda Nacional. = Saibam os que esta virem que no anno de mil novecentos e seis, era vulgar, aos dezenove dias do mez de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Provisoria da Republica dos Estados Unidos do Brazil, neste cartorio, perante mim, Tabellião, comparecerão, justos e contractados, de uma parte, Joaquim da Silva e Sá, solteiro, maior, proprietario, residente nesta Capital, e de outra parte a Fazenda Nacional, representada no acto pelos Drs. André Gustavo Paulo de Frontin, Engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central, e Americo Rudolf, representante da Fazenda Nacional perante ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, meus conhecidos e das testemunhas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida. E pelo outorgante em presença das testemunhas lhe foi dito que é o unico senhor e possuidor do predio nº 42 da Ladeira do Seminario, freguezia de S. José, desta cidade, em virtude de arrematação em Juizo, como se verifica da carta de arrematação extrahida dos autos da carta rogatoria para a venda de bens do finado Antonio Alves

da Cruz Real, que ficará annexa ao primeiro traslado da presente escriptura, para todos os fins de direito e para individuação, e caracteristicos do referido predio; — que o referido predio está completamente livre e desembaraçado de qualquer onus real, hypotheca legal ou convencional, e que o outorgante não tem acção alguma em Juizo, que o impeça da livre transferencia de seus bens; que achando-se o dito predio comprehendido entre outros que a Fazenda Nacional precisa desapropriar para obras de interesse publico, entrou em livre e franco accordo amigavel para a sua desapropriação, com todas as suas bemfeitorias, dependencias e servidões activas e passivas; que em virtude deste accordo amigavel cede e transfere á Fazenda Nacional o referido predio e seu terreno, mediante o pagamento da quantia de Rs. 11:000$000, onze contos de reis, entre as duas partes ajustadas, quantia essa que confessa receber neste mesmo acto em moeda corrente da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, ter contada e achada certa, perante mim, Tabellião e as testemunhas de que dou fé, que por isto dá plena e geral quitação á Fazenda Nacional, obrigando-se por si e seus herdeiros a não fazer jamais quaesquer reclamações em relação á esta transferencia, ou a indemnisação que confessa ter recebido, investindo a Fazenda Na-

cional de todo o direito, acção, dominio, senhorio e posse que tem sobre o dito predio e terreno, obrigando-se a garantir e a evicção de direito renunciando a preferencia para acquisição de terrenos que lhe é facultado pela lei de desapropriação em vigor. Pela Fazenda Nacional foi declarado que acceitava a presente escriptura como nella se contem, passando por isto a exercer todos os actos que lhe competem como pleno senhor e possuidor do dito immovel. E me apresentaram os conhecimentos seguintes: N.º 5.934 4.º Districto fls. 35 - Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do consumo dagua. Exercicio de 1906. Contribuição - 36$000 - Certifico que o Senhor Joaquim da Silva e Sá deve a quantia de trinta e seis mil reis, imposto do consumo de uma penna dagua concedida para uso do predio n.º 56 da Ladeira do Seminario. Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1906. Pelo Sub-Director, L. Veiga. Recebi em 11 de Junho de 1906. O fiel do Thesoureiro. = N.º 6.1113. - 4.º Districto - Prefeitura do Districto Federal. Sub-Directoria das Rendas. Imposto Predial. 2.º semestre. Exercicio de 1906. Imposto - 36$000. Taxa sanitaria - 6$000 - Certifico que o Senhor Joaquim da Silva e Sá deve a quantia de quarenta e dois mil reis imposto do predio da Ladeira do Seminario 42 antigo. Capital Federal, 1 de Setembro de 1906. Pelo Director A. Range e. Recebi em 10 de Setembro de 1906. Pelo Recebedor Ferreira. E, assim accordes, pediram-me esta escriptura que fiz lavrar pela Ajudante, paramentado Antonio Augusto Machado, segundo a

19-5-926

minuta apresentada. E, lhes sendo lida e ás testemunhas, declararam os contractantes que o predio nesta mencionado tem hoje o nº. 56, conforme se verifica dos conhecimentos de contribuições, e foi outr'ora nº. 42, declaração feita também perante mim, Tabellião, de que dou fé, e de novo lida ás partes e ás testemunhas Adelermo Sanches e Alarico Dias da Cruz, acceitam e com ellas assignam, perante mim, João Severiano da Fonseca Fernes, Tabellião, que a subscrevi. Joaquim da Silva e Sa. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin. Americo Ludolff. Adalermo Sanches. Alarico Dias da Cruz. Trasladada hoje. E eu, João Severiano da Fonseca Fernes, Tabellião, o subscrevo e assigno em publico e raso. Em test. (signal publico) de verdade. João Severiano da Fonseca Fernes. = (Estavam collada e inutilisadas duas estampilhas do valor total de novecentos reis.) = = Confere com o original. Inspectoria de Portos, em 19 de Maio de 1926. José Leite Soares Junior 3º escripº da Insp. Nal.